



Processo:	03010001/2019
FLS:	286
Rubrica:	<i>J</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

CONVOCAÇÃO

PARA CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, convoca a Empresa **JOSÉ RIBAMAR A LIMA COMÉRCIO – ME**, para assinatura da Ata de Registro de Preços juntamente com a Presidente da Câmara deste município, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS, de interesse desta Casa Legislativa, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n° 001/2019**, datada de 01 de Fevereiro de 2019.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 04 de Fevereiro de 2019.

Maysa Eliseth Carvalho Moraes
Maysa Eliseth Carvalho Moraes
Presidente da Câmara Municipal

RECEBI EM 04 / 02 2019.

José Ribamar A Lima Comércio

JOSÉ RIBAMAR A LIMA COMÉRCIO – ME
CNPJ N° 12.811.589/0001-97



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

Processo: 0301001/2019
FLS: 287
Rubrica:

PROCESSO Nº 0301001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Aos cinco dias de fevereiro de 2019, A Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, com sede na Avenida João Pessoa, nº 33, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2019, RESOLVE registrar os preços para objeto: Aquisição de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios para atender as necessidades desta Casa Legislativa, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

LICITANTE: JOSÉ RIBAMAR A LIMA COMÉRCIO – ME
CNPJ: 12.811.589/0001-97
ENDEREÇO: Av. Marcos Miranda nº 01 Centro, Bom Lugar - MA
REPRESENTANTE: José Ribamar Araújo Lima

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
1	Desinfetante Líquido , embalagem lavanda 1000ml. Marca; Economico	Unid	400	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
2	Vassoura Piaçava nº 5 , para uso em geral, Com base plastica altura das cedas 12 cm, leques de 27 cm, cabo de 1,30m fixo. Marca: Maranhão	Unid	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00
3	Vassoura de Palha - para uso geral. Com cabo na altura de 1,30cm não fixo a base. Marca: Maranhão	Unid	120	R\$ 1,20	R\$ 144,00
4	Rodo de Borracha , em polipropileno, medidas 38 cm x 6 cm x 3 cm tubular, borracha em eva duplo contendo 1,30 m de comprimento, medindo fora da base 3cm x 0,05 cm cada, cor preta cabo de madeira encapada. Marca: Maranhão	Unid	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

Processo: 0301001/2019
FLS: 288
Rubrica:


5	Saco para lixo 30 L - para coleta de resíduos, contendo 10 (dez) Unidades. Marca: Brasileiro	Pacote	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
6	Sabão em Barra 200g - em pedra Glicerado, Marca: Economico	KG	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
7	Copo descartável , 180 ML pacote c / 100 unidades. Marca: Maratá	Pacote	800	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00
8	Água Sanitária acondicionada de em frasco Plastico de 1 Litro. O Produto devera atender as seguintes especificações: indicado para uso geral, ser bactericida, alvejante, com cloro Ativo . Marca: Economico	Unid	700	R\$ 2,20	R\$ 1.540,00
9	Papel Higiênico - folha simples, picotado composto por 100% de fibras naturais, acondicionados em pacotes com 4 unidades com os seguintes ensaios: gramatura mínima de 15g/m2; espessura mínima de 0,85 em MM/16 folhas; capacidade absorção de água; comprimento de 30 metros; largura do rolo de mínima de 100 mm; diâmetro do rolo de 95mm; peso do rolo mínimo de 70 gramas, composição fibrosa selo de certificado pelo INMETRO. Marca: Floral	Unid	700	R\$ 2,60	R\$ 1.820,00
10	Detergente Liquido , para limpeza de mãos e superfície plana, quaisquer utensílios domésticos ou não, contendo 350 mL com o aroma artificial. Marca: Economico	Unid	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

Processo: 0301001/2019
FLS: 289
Rubrica:

11	Pano de Chão 100 % Algodão. Medindo 65X40CM. Marca: Valor	Unid	200	R\$ 4,10	R\$ 820,00
12	Desodorizador de ambiente Em spray , embalagem com 360ml/265g. Marca: Gleide	Unid	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
13	Luva de Limpeza Borracha de Latex star house tamanho Grande confeccionada com latex de borracha, forrada com flocos de algodão e com superfície anti-derrapante. Marca: Valor	Par	150	R\$ 6,60	R\$ 990,00
14	Limpa Vidro em Acrílico com bioalcool - embalagem com 200 ml. Marca: Azulim	Frasco	140	R\$ 6,00	R\$ 840,00
15	Papel Toalha medindo 19x11cm, pacote com 02 rolos. Marca: Valor	Unid	300	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
16	Pano de Prato , 100% de algodão, branco, liso, 40x65cm. Marca: Valor	Unid	140	R\$ 3,00	R\$ 420,00
17	Flanela 100% Algodão, 40X60 cm. Marca: Valor	Unid	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
18	Papel Chamex, A4, 75G, 210x297, Resma com 500 folhas. Marca: Chamex	Resma	1.000	R\$ 17,80	R\$ 17.800,00
19	Pasta Arquivo A-Z, Em papel Prensado resistente, acabamento de qualidade, 27,5cm x 34,5cm x 8cm, Marca: Tilibra	Unid	300	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
20	Pasta Ofício de Papelão, c/grampo cores variadas. Marca: Tilibra	Unid	300	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00
21	Alcool Etilico Nobre, Unid- 1L Aspecto Fisico Liquido, Incolor Volátil. Marca: Zumbi	Unid	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
22	Copo Descartável, 50ml, p/café pacote com 100 unidades. Marca: Maratá	Pacote	500	R\$ 1,75	R\$ 875,00





ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

Processo: 0306001/2019
FLS: 290
Rubrica:

23	Sabão em Pó contendo 500G-, embalagem plástica. Marca: Ala	Unid	350	R\$ 3,40	R\$ 1.190,00
24	Cola Branca 90G cada unidade. Marca: Koala	Unid	80	R\$ 2,80	R\$ 224,00
25	Envelope Branco , Tamanho A-4. Marca: Celulax	Unid	400	R\$ 0,75	R\$ 300,00
26	Pasta Ofício Polionda, 40MM pct c/ 10 unidades. Marca: Tilibra	PC	150	R\$ 17,30	R\$ 2.595,00
27	Esponja em espuma com dupla face. Marca: Limpona	Unid	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
28	Caneta Esferográfica 1,0MM, Cristal Azul. Marca: Bic	Unid	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
29	Caneta Esferográfica , 1,0MM, Cristal Preta. Marca: Bic	Unid	1.000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
30	Grampeador de Mesa metálico , com capacidade de grampear no mínimo 50 folhas de 75g/m2 de uma só vez (sem trancar o grampeador), compatível com grampos 26/6 e 26/8, com base de borracha ou plástico. Marca: Malthus	Unid	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
31	Perfurador para papel 2 furos , tamanho grande, para no mínimo 40 folhas, estrutura 100% metal com depósito de coleta. Marca: Malthus	Unid	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
32	Livro de Ata Tam. Ofício / 100FOLHAS. Marca: Tilibra	Pacote	50	R\$ 13,25	R\$ 662,50
33	Grampos Nº 26/6 caixa com 5.000 unidades. Marca: Acc	Caixa	150	R\$ 6,10	R\$ 915,00
34	Livro de protocolo - correspondência com 100 folhas. Marca: Tilibra	Unid	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
35	Pasta Ofício Suspensa. Marca: Koala	Unid	120	R\$ 3,50	R\$ 420,00
36	Corretivo Líquido 18ML. Marca: Bic	Unid	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

Processo: 030001/2019
FLS: 291
Rubrica:

37	Clipes Niquelados N° 1/0 caixa com 100 unidades. Marca: Acc	Unid	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
38	Clips niquelado N° 2/0 Caixa com 100 unidades. Marca: Acc	Caixa	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
39	Clipes Niquelados 3/0 CX 50 Unid. Marca: Acc	Caixa	200	R\$ 4,75	R\$ 950,00
40	Pincel marca-texto , cores variadas. Marca: Bic	Unid	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
41	Estilete Largo . Marca: Tris	Unid	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
42	Achocolatado em pó , (solúvel, com aparência de pó fino, homogêneo na cor marron (pct. de 1kg). Marca: Maratá	Pacote	800	R\$ 13,00	R\$ 10.400,00
43	Biscoito salgado , ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, pct. de 400g (3x1). Marca: Vitarela	Pacote	850	R\$ 4,00	R\$ 3.400,00
44	Biscoito doce , ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, pctde 400g (3x1). Marca: Vitarela	Pacote	850	R\$ 4,75	R\$ 4.037,50
45	Leite em pó integral Embalagem com 200g. Marca: Italac	Pacote	600	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00
46	Café torrado e moído , Embalagem com 250g. Marca: Maratá	Pacote	350	R\$ 4,90	R\$ 1.715,00
47	Polpa de frutas , sabores variados embalagem com 500g. Sufruts	KG	1.500	R\$ 6,80	R\$ 10.200,00
48	Açúcar refinado , embalagem com 01 kg. Marca: Combate	KG	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
49	Água Mineral 500 ml . Marca: Schin	Unid	3.500	R\$ 2,50	R\$ 8.750,00
50	Água Mineral Vasilhame C/20 L . Marca: Lencoes Maranhenses	Unid	400	R\$ 7,30	R\$ 2.920,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

Processo:	0301001/2019
FLS:	292
Rubrica:	

51	Margarina em sal, embalagem contendo 01(Um) kg. Marca: Primor	Unid	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
52	Refrigerante , embalagem com 02 Litros, sabores variados. Marca: Coca Cola	Unid	1.500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 114.953,00

VALOR TOTAL DE R\$ 114.953,00 (Cento e quatorze mil novecentos e cinquenta e três reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios para atender a demanda desta Casa Legislativa do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão- MA, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os materiais citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso do presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

Processo:	0301001/2019
FLS:	293
Rubrica:	

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA.

Os materiais deverão ser entregues na Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, Avenida João Pessoa, nº 33, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, de acordo com as necessidades, que serão relacionadas pela Contratante.

Parágrafo primeiro: O prazo para o início da entrega dos matérias é de 02 (dois) dias úteis após a solicitação efetuada pelo Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão- MA, mediante a emissão da Ordem de serviço.

Parágrafo segundo: O recebimento do Objeto será efetuado por comissão ou servidor especialmente designado para esse fim do quadro de servidores da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão- MA.

Parágrafo terceiro: Os prazos da entrega dos materiais poderão ser prorrogados, a critério da **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHAO- MA**, desde que a empresa fornecedora formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Parágrafo quarto: A **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHAO- MA**, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão ou servidor responsável pelo recebimento, quanto à conformidade do fornecimento com as características especificadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, e na Proposta da Licitante Vencedora.

Parágrafo quinto: Após verificação da qualidade e quantidade dos materiais recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHAO- MA** emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

Parágrafo sexto: As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Registro de Preços ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHAO- MA**, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Ordem de Fornecimento acompanhada da respectiva Nota de Empenho.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

Processo:	030/2019/2019
FLS:	294
Rubrica:	

Parágrafo sétimo: Também serão observadas as demais condições de entrega contidas no do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão n° 001/2019.

Parágrafo oitavo: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas na Cláusula Sétima e demais penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o Recebimento Definitivo dos materiais desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02/10/2014, Certidão que deverá ser emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, detentor do preço registrado na Ata de Registro de Preços, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO- MA, acompanhada dos documentos constantes do caput desta cláusula.

Parágrafo Quarto: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quinto: A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada por comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

Processo:	0301001/2019
FLS:	295
Rubrica:	

Parágrafo Sexto: O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa detentora dos preços registrados na Ata.

Parágrafo Sétimo: Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Parágrafo Oitavo: A Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão- MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela empresa detentora dos preços registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão- MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

Parágrafo Primeiro: Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

Parágrafo Segundo: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Câmara Municipal, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Terceiro: A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

Parágrafo Quarto: A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

Parágrafo Quinto: Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor total pactuado.

Parágrafo Sexto: A Câmara Municipal, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

Parágrafo Sétimo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

Processo:	0301001/2019
FLS:	296
Rubrica:	

poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Oitavo: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Nono: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Décimo: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Décimo Primeiro: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos materiais não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos materiais não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

Processo:	030.1001/2019
FLS:	297
Rubrica:	

execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento desta Câmara Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Câmara Municipal ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES PARA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Os pedidos dos materiais a serem adquiridos pela Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão- MA., serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. O fornecimento deverá ser de forma parcelada.

Parágrafo Primeiro: O recebimento do objeto será nos moldes do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Segundo: A Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão- Maranhão rejeitará, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições deste Edital, da proposta de preços, da Ata de Registro de Preços e do contrato ou ordem de serviço.

Parágrafo Terceiro: O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

Parágrafo Quarto: A Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão- MA, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão ou servidor responsável pelo recebimento, quanto à conformidade dos objetos com as características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da Licitante Vencedora.

Parágrafo Quinto: Após verificação da qualidade e quantidade dos materiais, havendo aceitação dos mesmos, a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHAO- MA, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

Processo:	032/001/2019
FLS:	298
Rubrica:	

Parágrafo Sexto: As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Registro de Preços ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHAO- MA, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Ordem de serviço acompanhada da respectiva **Nota de Empenho**.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• Por iniciativa da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão- MA, quando a empresa(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s):

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES:

Parágrafo Único: A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão- Maranhão, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

Processo:	0301001/2019
FLS:	299
Rubrica:	

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo Primeiro: Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão– Maranhão, promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do Detentor do Preço Registrado, além das demais previstas nesta ata que integram e complementam o edital relativo à licitação:

I - Executar o serviço do objeto dentro dos padrões estabelecidos pela Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão- MA, de acordo com o especificado nesta Ata e no Termo de Referência do edital, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o objeto que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão- MA, cujas reclamações obriga - se a atender prontamente, bem como dar ciência à Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão– MA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ata de registro de preços;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

Processo:	0301001/2019
FLS:	300
Rubrica:	

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão- MA., no tocante ao fornecimento do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do serviço, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - Possibilitar a Contratante efetuar vistoria nas instalações da empresa prestadora de serviço a fim de verificar as condições para atendimento do objeto registrado;

VII - Comunicar imediatamente à contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência;

VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela contratante;

X - Indenizar Terceiros e/ou a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão- MA, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a empresa fornecedora adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a contratante, toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 02 (dois) dias, caso constatadas divergências nas especificações ou, quando for o caso, da amostra/protótipo, com o objeto entregue, sujeitando-se às penalidades cabíveis;

XII - Prestar garantia do objeto fornecido conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I), compreendendo qualquer defeito de fabricação;

XIII - Providenciar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, por sua conta e sem ônus para a contratante, a correção ou substituição, a critério da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão- MA, do objeto que apresentar defeito durante o período de validade;

XIV - Manter seus empregados, quando nas dependências da contratante, devidamente identificados com fardamento ou crachá subscrito pela empresa contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

XV - Todo o objeto deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega do objeto reutilizado ou recondicionado;

XVI - Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte do objeto até o(s) local(is) de entrega.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

Processo:	030/001/2019
FLS:	201
Rubrica:	

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do **CONTRATANTE**, além das constantes no edital:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir da presente Ata, por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2019 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedoras do Certame Licitatório.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Bacabal - Maranhão, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Maysa Eliseth Carvalho Morais

CPF: 706.014.293-20

Presidente da Câmara Municipal

JOSE RIBAMAR A LIMA COMÉRCIO - ME

CNPJ Nº 12.811.589/0001-97

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

TESTEMUNHAS

CPF Nº

879316723-72
CPF Nº



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

Processo:	0301001/2019
FLS:	302
Rubrica:	

ANEXO ÚNICO – A

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018 – CPL/CMSLG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0301001/2019
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 001/2019, celebrada entre a **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**, e a Empresa que estiver seu preço registrado, em face à realização do **Pregão Presencial n.º 001/2019 – CPL/CMSLG**.

OBJETO:

O Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA

EMPRESA: JOSÉ RIBAMAR A LIMA COMÉRCIO - ME	
CNPJ: 12.811.589/0001-97	Telefone/Fax: (99) 3623-1110
Endereço: , Avenida Marcos Miranda, n.º 01, Centro, Bom Lugar/MA.	e-mail:

QUADRO 2 – PRODUTOS REGISTRADOS

JOSÉ RIBAMAR A LIMA COMÉRCIO – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
1	Desinfetante Líquido , embalagem lavanda 1000ml. Marca; Economico	Unid	400	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
2	Vassoura Piaçava n.º 5 , para uso em geral, Com base plastica altura das cedas 12 cm, leques de 27 cm, cabo de 1,30m fixo. Marca: Maranhão	Unid	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

Processo: 020/001/2019
FLS: 303
Rubrica:

3	Vassoura de Palha - para uso geral. Com cabo na altura de 1,30cm não fixo a base. Marca: Maranhão	Unid	120	R\$ 1,20	R\$ 144,00
4	Rodo de Borracha , em polipropileno, medidas 38 cm x 6 cm x 3 cm tubular, borracha em eva duplo contendo 1,30 m de comprimento, medindo fora da base 3cm x 0,05 cm cada, cor preta cabo de madeira encapada. Marca: Maranhão	Unid	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00
5	Saco para lixo 30 L - para coleta de resíduos, contendo 10 (dez) Unidades. Marca: Brasileiro	Pacote	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
6	Sabão em Barra 200g - em pedra Glicerado, Marca: Economico	KG	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
7	Copo descartável , 180 ML pacote c / 100 unidades. Marca: Maratá	Pacote	800	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00
8	Água Sanitária acondicionada de em frasco Plastico de 1 Litro. O Produto devera atender as seguintes especificações: indicado para uso geral, ser bactericida, alvejante, com cloro Ativo . Marca: Economico	Unid	700	R\$ 2,20	R\$ 1.540,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

Processo: 0303001/12019
FLS: 304
Rubrica: J

9	Papel Higiênico - folha simples, picotado composto por 100% de fibras naturais, acondicionados em pacotes com 4 unidades com os seguintes ensaios: gramatura mínima de 15g/m ² ; espessura mínima de 0,85 em MM/16 folhas; capacidade absorção de água; comprimento de 30 metros; largura do rolo de mínima de 100 mm; diâmetro do rolo de 95mm; peso do rolo mínimo de 70 gramas, composição fibrosa selo de certificado pelo INMETRO. Marca: Floral	Unid	700	R\$ 2,60	R\$ 1.820,00
10	Detergente Líquido , para limpeza de mãos e superfície plana, quaisquer utensílios domésticos ou não, contendo 350 mL com o aroma artificial. Marca: Economico	Unid	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
11	Pano de Chão 100 % Algodão. Medindo 65X40CM. Marca: Valor	Unid	200	R\$ 4,10	R\$ 820,00
12	Desodorizador de ambiente Em spray , embalagem com 360ml/265g. Marca: Gleide	Unid	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
13	Luva de Limpeza Borracha de Latex star house tamanho Grande confeccionada com latex de borracha, forrada com flocos de algodão e com superfície anti-derrapante. Marca: Valor	Par	150	R\$ 6,60	R\$ 990,00
14	Limpa Vidro em Acrílico com bioalcool - embalagem com 200 ml. Marca: Azulim	Frasco	140	R\$ 6,00	R\$ 840,00
15	Papel Toalha medindo 19x11cm, pacote com 02 rolos. Marca: Valor	Unid	300	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00

JAN

Handwritten signature

29	Caneta Esferográfica, 1,0MM, Cristal Preta. Marca: Bic	Unid	1.000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
28	Caneta Esferográfica 1,0MM, Cristal Azul. Marca: Bic	Unid	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
27	Esponja em espuma com dupla face. Marca: Limpونا	Unid	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
26	Pasta Ofício Polionda, 40MM pct c/ 10 unidades. Marca: Tilibra	PC	150	R\$ 17,30	R\$ 2.595,00
25	Envelope Branco, Tamanho A-4. Marca: Celulax	Unid	400	R\$ 0,75	R\$ 300,00
24	Cola Branca 90G cada unidade. Marca: Koala	Unid	80	R\$ 2,80	R\$ 224,00
23	Sabão em Pó contendo 500G-500, embalagem plástica. Marca: Ala	Unid	350	R\$ 3,40	R\$ 1.190,00
22	Copo Descartável, 50ml, p/cafê pacote com 100 unidades. Marca: Maratá	Pacote	500	R\$ 1,75	R\$ 875,00
21	Alcool Etilico Nobre, Unid- 1L Aspecto Físico Líquido, Incolor Volátil. Marca: Zumbi	Unid	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
20	Pasta Ofício de Papelão, c/grampo cores variadas. Marca: Tilibra	Unid	300	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00
19	Pasta Arquivo A-Z, Em papel prensado resistente, acabamento de qualidade, 27,5cm x 34,5cm x 8cm, Marca: Tilibra	Unid	300	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
18	Papel Chamex, A4, 75G, 210x297, Resma com 500 folhas. Marca: Chamex	Resma	1.000	R\$ 17,80	R\$ 17.800,00
17	Flanela 100% Algodão, 40X60 cm. Marca: Valor	Unid	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
16	Pano de Prato, 100% de algodão, branco, liso, 40x65cm. Marca: Valor	Unid	140	R\$ 3,00	R\$ 420,00

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 Palácio Legislativo "Serapiao Ramos"
 Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
 CNPJ n.º 23.697.857/0001-08



Processo: 0305001/2019
 FLS: 805
 Rubrica: *[Handwritten signature]*



Processo: 0301001/2019
FLS: 306
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

30	Grampeador de Mesa metálico , com capacidade de grampear no mínimo 50 folhas de 75g/m2 de uma só vez (sem trancar o grampeador), compatível com grampos 26/6 e 26/8, com base de borracha ou plástico. Marca: Malthus	Unid	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
31	Perfurador para papel 2 furos , tamanho grande, para no mínimo 40 folhas, estrutura 100% metal com depósito de coleta. Marca: Malthus	Unid	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
32	Livro de Ata Tam. Ofício / 100FOLHAS . Marca: Tilibra	Pacote	50	R\$ 13,25	R\$ 662,50
33	Grampos Nº 26/6 caixa com 5.000 unidades. Marca: Acc	Caixa	150	R\$ 6,10	R\$ 915,00
34	Livro de protocolo - correspondência com 100 folhas. Marca: Tilibra	Unid	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
35	Pasta Ofício Suspensa . Marca: Koala	Unid	120	R\$ 3,50	R\$ 420,00
36	Corretivo Líquido 18ML . Marca: Bic	Unid	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
37	Clipes Niquelados Nº 1/0 caixa com 100 unidades. Marca: Acc	Unid	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
38	Clips niquelado Nº 2/0 Caixa com 100 unidades. Marca: Acc	Caixa	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
39	Clipes Niquelados 3/0 CX 50 Unid. Marca: Acc	Caixa	200	R\$ 4,75	R\$ 950,00
40	Pincel marca-texto , cores variadas. Marca: Bic	Unid	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
41	Estilete Largo . Marca: Tris	Unid	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
42	Achocolatado em pó , (solúvel, com aparência de pó fino, homogêneo na cor marron (pct. de 1kg). Marca: Maratá	Pacote	800	R\$ 13,00	R\$ 10.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

Processo: 0301001/2019
FLS: 307
Rubrica:

43	Biscoito salgado , ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e açúcar, gordura vegetal hydrogenada, açúcar invertido, pct. de 400g (3x1). Marca: Vitarela	Pacote	850	R\$ 4,00	R\$ 3.400,00
44	Biscoito doce , ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e açúcar, gordura vegetal hydrogenada, açúcar invertido, pctde 400g (3x1). Marca: Vitarela	Pacote	850	R\$ 4,75	R\$ 4.037,50
45	Leite em pó integral Embalagem com 200g. Marca: Italc	Pacote	600	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00
46	Café torrado e moído , Embalagem com 250g. Marca: Maratá	Pacote	350	R\$ 4,90	R\$ 1.715,00
47	Polpa de frutas , sabores variados embalagem com 500g. Sufruts	KG	1.500	R\$ 6,80	R\$ 10.200,00
48	Açúcar refinado , embalagem com 01 kg. Marca: Combate	KG	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
49	Água Mineral 500 ml. Marca: Schin	Unid	3.500	R\$ 2,50	R\$ 8.750,00
50	Água Mineral Vasilhame C/20 L. Marca: Lencoes Maranhenses	Unid	400	R\$ 7,30	R\$ 2.920,00
51	Margarina em sal , embalagem contendo 01(Um) kg. Marca: Primor	Unid	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
52	Refrigerante , embalagem com 02 Litros, sabores variados. Marca: Coca Cola	Unid	1.500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 114.953,00

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 05 de Fevereiro de 2019,

Atenciosamente,



Processo: 0301001/2019
FLS: 308
Rubrica: *[Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

CONTRATANTE:

Maysa Eliseth Carvalho Morais
Maysa Eliseth Carvalho Morais
CPF: 706.014.293-20
Presidente da Câmara Municipal

CONTRATADA:

José Ribamar Araújo Lima
JOSÉ RIBAMAR A LIMA COMÉRCIO - ME
José Ribamar Araújo Lima
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*
CPF: 237.249.353-15

2. _____
CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO



DIÁRIO - OFICIAL

ANO II - Nº 002 - SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MARANHÃO - QUARTA-FEIRA, 06 DE
 FEVEREIRO DE 2019
 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINAS

ANEXO ÚNICO - A

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 -
 CPL/CMSLG
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
 0301001/2019
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 001/2019, celebrada entre a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, e a Empresa que estiver seu preço registrado, em face à realização do Pregão Presencial n.º 001/2019 - CPL/CMSLG.

OBJETO:

O Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA

EMPRESA: JOSÉ RIBAMAR A LIMA COMÉRCIO - ME	
CNPJ: 12.811.589/0001-97	Telefone/Fax: (99) 3623-1110
Endereço: Avenida Marcos Miranda, nº 01, Centro, Bom Lugar/MA.	e-mail:

QUADRO 2 - PRODUTOS REGISTRADOS

JOSÉ RIBAMAR A LIMA

COMÉRCIO - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
1	Desinfetante Líquido, embalagem lavanda 1000ml. Marca;	Unid	400	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00

	Economico				
2	Vassoura Piaçava n° 5, para uso em geral, Com base plastica altura das cedas 12 cm, leques de 27 cm, cabo de 1,30m fixo. Marca: Maranhão	Unid	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00
3	Vassoura de Palha - para uso geral. Com cabo na altura de 1,30cm não fixo a base. Marca: Mranhão	Unid	120	R\$ 1,20	R\$ 144,00
4	Rodo de Borracha, em polipropileno, medidas 38 cm x 6 cm x 3 cm tubular, borracha em eva duplo contendo 1,30 m de comprimento, medindo fora da base 3cm x 0,05 cm cada, cor preta cabo de madeira encapada. Marca: Maranhão	Unid	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00
5	Saco para lixo 30 L - para coleta de resíduos, contendo 10 (dez) Unidades. Marca: Brasileiro	Pacote	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
6	Sabão em Barra 200g - em pedra Glicerado, Marca: Economico	KG	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
7	Copo descartável, 180 ML pacote c / 100 unidades.	Pacote	800	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00

16	Unid	140	RS 3,00	RS 420,00	Pano de Prato, 100% de liso, 40x65cm, algodão, branco, Marca: Valor
15	Unid	300	RS 4,10	RS 1.230,00	Papel Toalha medindo 19x11cm, pacote com 02 rolos, Marca: Valor
14	Frasco	140	RS 6,00	RS 840,00	Limpa Vidro bioalcol - em Acrílico com 200 ml. Marca: Azulim
13	Par	150	RS 6,60	RS 990,00	Luva de Borracha de Latex star house tamanho Grande confeccionada com latex de borracha, forrada com flocos de algodão e com superfície anti-derrapante. Marca: Valor
12	Unid	250	RS 7,00	RS 1.750,00	Desodorizador Em spray, embalagem com 360ml/265g. Marca: Glêide
11	Unid	200	RS 4,10	RS 820,00	Pano de Chão Medindo 100% Algodão, 65X40CM. Marca: Valor
10	Unid	300	RS 1,50	RS 450,00	Detergente Líquido, para limpeza de mãos e superfície plana, quaisquer utensílios domésticos ou não, contendo 350 mL com aroma artificial. Marca: Econômico
9	Unid	700	RS 2,60	RS 1.820,00	Papel Higiênico - folha simples, picotado composto por 100% de fibras naturais, acondicionados em pacotes com 4 unidades com os seguintes ensaios: gramatura mínima de 15g/m2; espessura mínima de 0,85 mm/16 folhas; capacidade absorção de água; comprimento de 30 metros; largura do rolo de mínima de 100 mm; peso de 95mm; diâmetro do rolo de 70 gramas, composição fibrosa selo de certificado pelo INMETRO. Marca: Floral
8	Unid	700	RS 2,20	RS 1.540,00	Água Sanitária acondicionada de em frasco de 1 Litro. O Produto deverá atender as seguintes especificações: indicado para uso geral, ser bactericida, alvejante, com cloro Ativo. Marca: Econômico

EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINAS

FEVEREIRO DE 2019

ANO II - Nº 002 - SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MARANHÃO - QUARTA-FEIRA, 06 DE

DIÁRIO - OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Rubrica:

FLS: 310

Processo: 030100112015



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

Rubrica:



DIÁRIO – OFICIAL

ANO II – Nº 002 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO – QUARTA-FEIRA, 06 DE
 FEVEREIRO DE 2019
 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINAS

17	Flanela 100% Algodão, 40X60 cm. Marca: Valor	Unid	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00	26	Pasta Oficina Polionda, 40MM pct c/ 10 unidades. Marca: Tilibra	PC	150	R\$ 17,30	R\$ 2.595,00
18	Papel Chamex, A4, 75G, 210x297, Resma com 500 folhas. Marca: Chamex	Resma	1.000	R\$ 17,80	R\$ 17.800,00	27	Esponja em espuma com dupla face. Marca: Limpona	Unid	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
19	Pasta Arquivo A-Z, Em papel Prensado resistente, acabamento de qualidade, 27,5cm x 34,5cm x 8cm, Marca: Tilibra	Unid	300	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00	28	Caneta Esferográfica 1,0MM, Cristal Azul. Marca: Bic	Unid	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
20	Pasta Oficina de Papelão, c/grampo cores variadas. Marca: Tilibra	Unid	300	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00	29	Caneta Esferográfica ; 1,0MM, Cristal Preta. Marca: Bic	Unid	1.000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
21	Alcool Etílico Nobre, Unid-1L Aspecto Físico Líquido, Incolor Volátil. Marca: Zumbi	Unid	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00	30	Grampeador de Mesa metálico, com capacidade de grampear no mínimo 50 folhas de 75g/m2 de uma só vez (sem trancar o grampeador), compatível com grampos 26/6 e 26/8, com base de borracha ou plástico. Marca: Malthus	Unid	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
22	Copo Descartável, 50ml, p/café pacote com 100 unidades. Marca: Maratá	Pacote	500	R\$ 1,75	R\$ 875,00	31	Perfurador para papel 2 furos, tamanho grande, para no mínimo 40 folhas, estrutura 100% metal com depósito de coleta. Marca: Malthus	Unid	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
23	Sabão em Pó contendo 500G- , embalagem plástica. Marca: Ala	Unid	350	R\$ 3,40	R\$ 1.190,00	32	Livro de Ata Tam. Oficina / 100FOLHAS. Marca: Tilibra	Pacote	50	R\$ 13,25	R\$ 662,50
24	Cola Branca 90G cada unidade. Marca: Koala	Unid	80	R\$ 2,80	R\$ 224,00	33	Grampos Nº 26/6 caixa com 5.000 unidades. Marca: Acc	Caixa	150	R\$ 6,10	R\$ 915,00
25	Envelope Branco, Tamanho A-4. Marca: Celulax	Unid	400	R\$ 0,75	R\$ 300,00						

Processo: 0301001 2015
 FLS: 312
 Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO



DIÁRIO - OFICIAL

ANO II - Nº 002 - SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MARANHÃO - QUARTA-FEIRA, 06 DE
 FEVEREIRO DE 2019
 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINAS

34	Livro de protocolo correspondência com 100 folhas. Marca: Tilibra	Unid	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00		Vitarella					
35	Pasta Ofício Suspensa. Marca: Koala	Unid	120	R\$ 3,50	R\$ 420,00							
36	Corretivo Líquido 18ML. Marca: Bic	Unid	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00	44	Biscoito doce, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, pctde 400g (3x1). Marca: Vitarella	Pacote	850	R\$ 4,75	R\$ 4.037,50	
37	Clipes Niquelados Nº 1/0 caixa com 100 unidades. Marca: Acc	Unid	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00							
38	Clips niquelado Nº 2/0 Caixa com 100 unidades. Marca: Acc	Caixa	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00	45	Leite em pó integral Embalagem com 200g. Marca: Italcac	Pacote	600	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00	
39	Clipes Niquelados 3/0 CX 50 Unid. Marca: Acc	Caixa	200	R\$ 4,75	R\$ 950,00	46	Café torrado e moído, Embalagem com 250g. Marca: Maratá	Pacote	350	R\$ 4,90	R\$ 1.715,00	
40	Pincel marca-texto, cores variadas. Marca: Bic	Unid	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00	47	Polpa de frutas, sabores variados embalagem com 500g. Sufruts	KG	1.500	R\$ 6,80	R\$ 10.200,00	
41	Estilite Largo. Marca: Tris	Unid	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00	48	Açúcar refinado, embalagem com 01 kg. Marca: Combate	KG	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00	
42	Achocolatado em pó, (solúvel, com aparência de pó fino, homogêneo na cor marron (pct. de 1kg). Marca: Maratá	Pacote	800	R\$ 13,00	R\$ 10.400,00	49	Água Mineral 500 ml. Marca: Schin	Unid	3.500	R\$ 2,50	R\$ 8.750,00	
43	Biscoito salgado, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, pct. de 400g (3x1). Marca:	Pacote	850	R\$ 4,00	R\$ 3.400,00	50	Água Mineral Vasilhame C/20 L. Marca: Lencoes Maranhenses	Unid	400	R\$ 7,30	R\$ 2.920,00	
						51	Margarina em sal, embalagem contendo 01(Un) kg. Marca: Primor	Unid	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

DIÁRIO - OFICIAL

ANO II - Nº 002 - SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MARANHÃO - QUARTA-FEIRA, 06 DE
FEVEREIRO DE 2019
EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINAS

52	Refrigerante embalagem com 02 Litros, sabores variados. Marca: Coca Cola	Unid	1.500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 114.953,0 0

ANEXO ÚNICO - A

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018 -
CPL/CMSLG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
0301004/2019
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 004/2019, celebrada entre a **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**, e a Empresa que estiver seu preço registrado, em face à realização do **Pregão Presencial n.º 004/2019 - CPL/CMSLG**.

OBJETO:

O Registro de Preços para Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA

EMPRESA: E.F. DOS SANTOS FILHO - EPP	
CNPJ: 63.583.512/0001-48	Telefone/Fax: (99) 3621-6405
Endereço: Rua Teixeira Mendes nº 128, Centro - Bacabal - MA.	e-mail:

QUADRO 2 - PRODUTOS REGISTRADOS

E.F. DOS SANTOS FILHO -

EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	Protocolo Geral Tam. 210x297 mm ficha ouro	und	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
2	Papel timbrado policromia 4x0 papel AP 75g	bloco	200	R\$ 28,50	R\$ 5.700,00
3	LONA 440g	M2	60	R\$ 110,80	R\$ 6.648,00
4	Envelope K0 timbrado me. 24x34cm	und	3.500	R\$ 1,00	R\$ 3.500,00
5	Envelope KO timbrado med. 31x41cm	und	3.500	R\$ 0,76	R\$ 2.660,00
6	Capa de processo em policromia papel 250g	und	2.000	R\$ 2,45	R\$ 4.900,00
7	Pasta formato 4 papel duplex 300g	und	1.000	R\$ 4,06	R\$ 4.060,00

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 05 de Fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

CONTRATANTE:

Maysa Eliseth Carvalho Morais

CPF: 706.014.293-20

Presidente da Câmara Municipal

CONTRATADA:

JOSÉ RIBAMAR A LIMA COMÉRCIO - ME

José Ribamar Araújo Lima

Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: